



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2024**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Câmara de Vereadores de Itaqui, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua João Dubal Goulart, n.º 942, Centro, Itaqui/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 90.776.279/0001-92, neste ato representada por seu presidente, Ver. Fernando Melo Silveira, brasileiro, casado, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e a empresa VALIENTE E VALIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.502.837/0001-52, com sede em Itaqui-RS, na Rua Domingos Martins, n.º 1.542, CEP; 97.650-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Anderson Luis Pedroso Valiente, solteiro, empresário, portador de cédula de identidade n.º 3 068 352 941 e, inscrito no CPF n.º 737.932.800-04, residente e domiciliado em Itaqui-RS à Rua Paschoal Minoggio, n.º 1.025, Itaqui/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **APOSTILAR** contrato original de n.º 13/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de monitoramento, alarme via-rádio e sistema de captação e armazenamento de imagens de CFTV.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica concedido o reajuste ao valor contratual pela prestação de serviços, tendo como índice o IPCA acumulado nos 12 meses compreendidos entre março de 2024 e março de 2025, no percentual de **5,6459%** (cinco inteiros e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove décimos de milésimo por cento).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor mensal a ser pago à contratada, após o reajuste do *caput* desta Cláusula Segunda, é de **R\$ 1.584,69** (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ratificam-se todas as demais cláusulas vigentes constantes no Contrato n.º 13/2024.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaqui-RS, 3 de julho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Ver. Fernando Melo Silveira  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui

\_\_\_\_\_  
Anderson Luis Pedroso Valiente  
Valiente e Valiente LTDA